



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.sean> Código do documento: fd2365ca-9582-4ed3-a5c3-b3ebe8126943



**Câmara Municipal
Surubim – PE**

**Balanço Patrimonial da Lei N°
4.320/64 MCASP**



Balanço Patrimonial

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI N° 4.320/64 MCASP

**Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao
exercício financeiro de 2022**

Contadora Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC/PE 026241/O-9



APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial foi elaborado de acordo com o Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. A elaboração da Demonstração Contábil e da Notas Explicativas referente ao exercício financeiro de 2021, abrange o Poder Legislativo do Município de Surubim, Estado de Pernambuco: Câmara Municipal. Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI – Fiorilli Software, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Presidência desta casa Legislativa, em conjunto com a assessoria da Contadora Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC/PE 026241/O-9, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 9ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria Conjuntiva STN/SOF/ME nº117, de 28 de outubro de 2021, Portaria interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº119, de 04 de Novembro de 2021 e Portaria STN nº1.131, de 04 de novembro de 2021.. Sendo assim, à elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras do Poder Legislativo aos diversos cidadãos.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualificada por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o mesmo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentário do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. O Balanço Patrimonial será composto por: a. Quadro Principal; b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; c. Quadro das Contas de Compensação (controle); e d. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro. As estruturas das demonstrações contábeis dos anexos da Lei nº 4.320/1964 e da Portaria STN nº 438/2012 estão contidas nos quadros acima, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. Suas Notas Explicativas seguiram as normatizações da Resolução TCE/PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022, em conformidade com os anexos XIX e XXII, da resolução supracitada, no que diz respeito a sua estrutura mínima e ainda, agregando-se o Demonstrativo de Implantação das Novas Regras Contábeis Aplicados ao Setor Público.

Trazendo uma pré-analise do Balanço Patrimonial 2022, da Câmara de Municipal, trazemos um total de Ativo Circulante (AC) de R\$ 594.951,56, ao tempo que, o Ativo Não Circulante (ANC) foi de R\$ 550.511,38. Já o Passivo Circulante (PC) atingiu R\$ 0,00, enquanto o Passivo Não Circulante chegou a R\$ 0,00. Desta forma, contabilizando um Patrimônio Líquido (PL) de R\$ 1.145.462,94 para o último exercício. Então, assim, após esta breve introdução, apresentamos a íntegra do Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Surubim com suas respectivas Notas Explicativas para o exercício financeiro de 2022.

LUCIANO MEDEIROS FILHO
Presidente da Câmara do Vereadores
Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022.

CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Contadora

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022



Page 1

1

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS

Assinado em: https://economia.mec.gov.br/epp/validaDoc?sig=fd2365ca-9582-4ed3-2503b3be8126913

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		594.951,56	69.016,68	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		593.250,90	67.316,02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		593.250,90	67.316,02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CONTA ÚNICA	N1 F	593.250,90	67.316,02	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.700,66	1.700,66	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES		0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.700,66	1.700,66	PROVISÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	N2 F	1.023,20	1.023,20	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
FAMÍLIA PAGO				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	N2 F	677,46	677,46	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00
MATERNIDADE PAGO				EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		550.511,38	490.580,43	RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	TOTAL PASSIVO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
IMOBILIZADO		550.511,38	490.580,43	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS MÓVEIS		260.523,00	243.323,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.145.462,94	559.597,11
BENS DE INFORMÁTICA	N3 P	13.576,00	13.576,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
VEÍCULOS	N3 P	120.100,00	102.900,00	RESULTADOS ACUMULADOS		1.145.462,94	559.597,11
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	N3 P	1.732,18	1.732,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.145.462,94	559.597,11
DEMAIS BENS MÓVEIS	N3 P	125.114,82	125.114,82	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	N4 P	585.865,83	155.649,85
BENS IMÓVEIS		365.388,18	283.237,33	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	N4 P	559.597,11	403.947,26
DEMAIS BENS IMÓVEIS	N3 P	283.237,33	283.237,33	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.145.462,94	559.597,11
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	N3 P	82.150,85	0,00	TOTAL		1.145.462,94	559.597,11
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-75.399,80	-35.979,90				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	N3 P	-12.511,48	-12.511,48				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	N3 P	-62.888,32	-23.468,42				
INTANGÍVEL		0,00	0,00				
DIFERIDO		0,00	0,00				
TOTAL		1.145.462,94	559.597,11				

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)



Page 2

Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: fd2365ca-9582-4ed3-a5c3-b3be8126943

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022



3 of 4
 Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.sean> Código do documento: fd2265ca-9582-4ed3-a5c3-b3be8126943

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	N5	594.951,56	69.016,68	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(498.122,26)	N6	498.122,26	0,00
ATIVO PERMANENTE	N5	550.511,38	490.580,43	PASSIVO PERMANENTE	N6	0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL	N8	647.340,68	559.597,11

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO(31/12/2022)

Orçamento Programa - Exercício de 2022



4 of 4
 Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
 Acesse em: <https://etecpepe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fd2265ca-9582-4ed3-a5c3-b3be8126943

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		2.576.965,85	51.850,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	N9	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	N9	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	N9	2.576.965,85	51.850,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	N9	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		2.576.965,85	51.850,00

CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM



Page 1

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		594.951,56	69.016,68	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		498.122,26	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		593.250,90	67.316,02	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		498.122,26	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		593.250,90	67.316,02	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		498.122,26	0,00
CONTA ÚNICA		593.250,90	67.316,02	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		498.122,26	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.700,66	1.700,66	TOTAL		498.122,26	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.700,66	1.700,66				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		1.023,20	1.023,20				
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		677,46	677,46				
TOTAL		594.951,56	69.016,68				



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE		550.511,38	490.580,43				
IMOBILIZADO		550.511,38	490.580,43				
BENS MÓVEIS		260.523,00	243.323,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		1.732,18	1.732,18				
BENS DE INFORMÁTICA		13.576,00	13.576,00				
VEÍCULOS		120.100,00	102.900,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		125.114,82	125.114,82				
BENS IMÓVEIS		365.388,18	283.237,33				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		82.150,85	0,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		283.237,33	283.237,33				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-75.399,80	-35.979,90				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-62.888,32	-23.468,42				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-12.511,48	-12.511,48				
TOTAL		550.511,38	490.580,43				



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2022)

ISOLADO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

Orçamento Programa - Exercício de 2022

Page 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)	N7	96.829,30	69.016,68
110 GERAL		96.829,30	69.016,68
TOTAL		96.829,30	69.016,68



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ffd365ca-9582-4ed3-a5c3-b3ebe8126943

CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício de 2022

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome da entidade:

Câmara Municipal de Surubim

b) Natureza jurídica da entidade:

106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal

CNPJ: 08.783.078/0001-31

Principal atividade econômica da entidade: 84.11-6-00 – Administração pública em geral

c) Domicílio da entidade: Av. Monsenhor Luís Ferreira Lima, 95 – Centro, Surubim- PE, 55750-000

d) Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara Municipal de Surubim – PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código: 106-6 – Órgão Público do Poder Legislativo Municipal, sendo sua atividade principal classificada como: 84.11-6-00 – Administração pública em geral. Sua execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 326/2021, de 26 de novembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022). Sua fonte financeira deriva dos repasses definidos Art.29-A da Constituição Federal 1988. O texto do artigo em questão trata dos percentuais legais a serem repassados e outras informações: Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Artigos 158e 159, efetivamente realizados no exercício anterior: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 25, de 2000).

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 58, de 2009) (Produção de efeito).

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A entidade pública do Poder Legislativo Municipal declara que as Demonstrações Contábeis da Câmara Municipal de Surubim, compreendendo o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2022, apresentam adequadamente a posição: patrimonial e financeira e estão em conformidade com as práticas contábeis ao Setor Público – NBCASP,



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

sendo observadas as limitações decorrentes do processo de adesão as NBCASP e as circunstâncias narradas nas notas explicativas.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjuntiva STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro 2021 e Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 que estabelece o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª Edição, que regulamenta a contabilidade pública brasileira. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6 (R1), que trata das demonstrações contábeis das entidades. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras dos normativos internacionais publicados pelo *International Federation of Accountants* – IFAC através da *International Public Sector Accounting Standards* – IPSAS, que visam promover a convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Quanto aos aspectos de escrituração das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 189/2022 e pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE:

Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE -PE, apresentando os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração seguiram os princípios contábeis da entidade, da continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competências e prudências, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos Sistemas orçamentário e Patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art.86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do *International Federation of Accountants* (IFAC) através das *International Public Sector Accounting Standards* (IPSAS).

g) Consolidação das Demonstrações contábeis abrangendo:



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Esta demonstração contábil abrange informações dados executados da Administração Pública Direta da Câmara Municipal de Surubim que compõe o Poder Legislativo.

h) Dados do Gestor:

Luciano Medeiros Filho, Presidente da Câmara Municipal de Surubim no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

i) Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive as notas explicativas: Cyntia Mayara Gomes dos Santos CRC/PE nº 026241/O-9. E-mail: acontec.recife@gmail.com

j) Nome do software da contabilidade:

Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI da Fiorilli Software

RESUMO DA POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

As Demonstrações contábeis apresentam apropriadamente a situação patrimonial, financeira como também seu desempenho econômico ao ser analisado a entidade a qual tais demonstrações são aplicadas, a representatividade desses documentos contábeis tem o compromisso de apresentar a fidedigna resultante dos efeitos das transações, condições e eventuais eventos ocorridos nos critérios e definições reconhecidos para ativos, passivos, receitas e despesas estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9º Edição, nesse contexto é apresentado os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito municipal, que afetaram a elaboração das demonstrações contábeis, tendo em consideração as opções e premissas da legislação da contabilidade aplicada ao Setor público.

A elaboração do Balanço Patrimonial – BP é realizada obedecendo a Lei nº 4.320/64 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, no balanço patrimonial é utilizado o regime de caixa para o registro de receitas e o regime de competência para o uso das despesas da entidade, o município tem como moeda funcional o real (R\$) e não apresenta registro em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para moeda funcional vigente.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil responsável por apresentar a situação patrimonial da entidade pública de maneira quantitativa e qualificada por meio de contas representativas do patrimônio público, como também suas contas de compensação. Sendo o mesmo estruturado por ativos, passivos e patrimônio líquido, os resultados obtidos no balanço em questão são resultantes da execução orçamentário do exercício atual e anterior, permitindo realizar análises da situação patrimonial da entidade. No Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Portaria nº 548 de 24 de setembro de 2015, ficou estabelecida a obrigatoriedade dos registros contábeis para reconhecimento, **mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bem do patrimônio cultural e de infraestrutura)**, a partir de 01/01/2021 no caso dos municípios com população inferior a 50 mil habitantes.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

A Lei nº 4.320/64 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao Separar o ativo e o passivo em dois grupos, financeiro e permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que compõem. A fim de atender aos novos padrões da contabilidade Aplicada ao Setor Público, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Com o objetivo de atender as necessidades dos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei 4.320/64 e as alterações da Portaria STN nº 438/2012, o balanço patrimonial será composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- d) Quadro do Superavit/Déficit Financeiro.

Quadro Principal:

O Balanço Patrimonial será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Os ativos e passivos serão apresentados em níveis sintéticos (3º nível – Subgrupo ou 4º nível -Título).

A NBC TSP 11 prevê a adoção das seguintes formas de apresentação dos ativos e passivos:

- a) Segregação em ativos circulantes e não circulantes e não circulantes e passivos circulantes e não circulante, sendo este o modelo que deve ser adotado preferencialmente;
- b) Apresentação baseada na liquidez, aplicável apenas quando proporcionar informação que seja mais relevante. Tal situação pode ocorrer, por exemplo, em instituições financeiras, pelo fato de que tais instituições não fornecem bens ou serviços dentro de ciclo operacional claramente identificável.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/64. Será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP, bem como as contas que representem passivos financeiros, mas que não apresentam passivos patrimoniais associados, como as contas da classe 6 (Crédito Empenhado a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar). Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial serão apresentados pelos seus valores totais. É facultativo o detalhamento dos saldos em notas explicativas.

Quadro das Contas de Compensação (controle)

Este quadro apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente. Os valores dos atos potenciais já executados não devem ser considerados.





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Será elaborado utilizando-se a classe 8 (Controle Credores) do PCASP. O PCASP não padroniza o desdobramento dos atos potenciais ativos e passivos em nível que permita segregar os atos executados daqueles a executar. Tal desdobramento deverá ser feito por cada ente, a nível de item e subitem (6º nível e 7º nível).

Quadro do Superávit/ Déficit Financeiro

Este quadro apresenta o superávit/ déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. Será elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregando por fonte/ destinação de recursos. Como a classificação por ele adotada. Poderão ser apresentadas algumas fontes com déficit e outras com superávit financeiro, de modo que o total seja igual ao superávit/ déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro conforme o quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes.

Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes:

Mensurar infringe dizer que é o ato de selecionar bases adequadas que representem o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira de uma entidade atendendo as necessidades da prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e a tomada de decisão. Contudo vale ressaltar que não existe uma única maneira de ou uma base norteadora aplicados aos procedimentos contábeis, a escolha de qual base de mensuração a aplicar será adotada de acordo com o grau de observância das características qualitativas enquanto considerada as restrições sobre a informação dos Relatórios Contábeis de Propósito Geral, as bases de mensuração subdividem em ativos e passivos, sendo eles:

- Bases de mensuração para os ativos:
 - Custo histórico;
 - Valor de mercado;
 - Custo de reposição ou substituição;
 - Preço líquido de venda;
 - Valor de uso.
- Bases de mensuração para os passivos:
 - Custo histórico;
 - Custo de cumprimento da obrigação;
 - Valor de mercado;
 - Custo de liberação;
 - Preço presumido.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar as



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

informações confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANEXO XIV

DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção dos Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	Metodologia de reconhecimento dos créditos e sistematização de ajustes para perdas.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Contratação de sistema para registro de créditos por competências;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de direitos por competência.	Presidente/Tesouraria	31/12/2014	Concluída
Estabelecimento de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência;	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de ajustes para perdas	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência, inclusive as provisões;	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de obrigações por competência.	Assessoria	31/12/2014	Concluída





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Ação	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de ativos e passivos contingentes em contas de controle;	Assessoria	31/12/2020	Concluída
Evidenciação contábil e em notas explicativas dos ativos e passivos contingentes;	Ativos e passivos contingentes devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Concluída
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Aquisição/Aquisição de sistema de controle Patrimonial;	Implantação de Sistema de Informações Contábeis adequado ao registro do patrimônio	Presidente/Control e Patrimonial	31/12/2019	Concluída
Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;	Relatório do Sistema de Informações Contábeis com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado	Controle patrimonial	31/12/2019	Concluída
Desenvolvimento e operacionalização de rotina para registro de depreciação, amortização e exaustão dos ativos;	Metodologia para registro da depreciação, amortização e exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação do Sistema de Informações Contábeis aos procedimentos de ajustes patrimoniais acima apresentados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de depreciação, reavaliação, impairment, etc. Dos elementos patrimoniais	Assessoria	31/12/2019	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.)			
Subsação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/Assessoria	31/12/2019	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2019	Concluída
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

fornecedores por competência;	por competência;			
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Concluída



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Concluída
Ação		8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valore recuperável		
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Controle Patrimonial Financeiro/Assessoria	31/12/2023	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Assessoria	31/12/2021	Concluída
Evidenciação contábil de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres;	Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2023	Em andamento

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ffd2365ca-9582-4ed3-a5c3-b3ebe8126943

Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Extensão do PCASP para nível detalhado necessário ao ente.	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Aquisição\Desenvolvimento de sistema para que o PCASP estendido e os eventos sejam agregados.	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Presidente/Assessoria	31/12/2014	Concluída
Criar rotinas de integridade e de abertura e encerramento de exercício.	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Adequação do sistema informatizado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regra\fórmulas para	Metodologia de levantamento	Assessoria	31/12/2014	Concluída



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.			
Ajustes das demonstrações contábeis para o novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Assessoria	31/12/2014	Concluída

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

- Classificação de ativos:** Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares;
- Constituição de provisões:** Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais;
- Reconhecimentos de variações patrimoniais:** Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independente da execução orçamentária;
- Transferências de Risco e Benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para a entidade:** Não houve transferência de propriedades de ativos para outras entidades.

INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ORDEM EM CADA DEMONSTRAÇÃO E CADA RUBRICA SEJAM REPRESENTADAS



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

a) Termos e Demonstrações correlatos ao Balanço Patrimonial:

a. Quadro Principal

Ativo Circulante: O ativo deve ser classificado como circulante quando atender aos seguintes critérios: a) Têm-se a pretensão de vender ou consumir esse ativo no decorrer normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalente de Caixa: Compreende os valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo: Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques: Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Ativo Não Circulante Mantido para Venda: Compreende os ativos não circulantes cuja recuperação esperada do seu valor contábil venha a ocorrer por meio de uma transação de venda em vez do uso contínuo, segundo um plano de venda com prazo inferior a 12 meses.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente: Compreende pagamentos de varrições patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante: Ativo não circulante são ativos considerados a longo prazo, investimentos, imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo: Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos: Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado: Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Intangíveis: Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante: O passivo deve ser circulante quando atender aos seguintes critérios a) quando se espera que o passivo seja pago durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; c) o passivo deve ser pago no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou d) a entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedor e Contas a Pagar a Curto Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento de curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes: Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante: Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo: Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedor e Contas a Pagar a Longo Prazo: Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidade e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os decorrentes dessas obrigações, com vencimento de longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo: Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo: Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com a probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo: Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores, com vencimento no longo prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Deferido: Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido: Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital: Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reserva de Capital: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajuste de Avaliação Patrimonial: Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reserva de Lucros: Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas: Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos reavaliados por terem sido extintas pela legislação.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações/ Cotas em Tesouraria: Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo Financeiro: Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente: Compreende bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro: Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente: Compreende das dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

c. Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos: Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Superávit Financeiro: Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro: Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos: Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS EXPLICATIVAS DE FORMA SISTEMÁTICA

Segue de forma sistemática as referências cruzadas com o título, baseado em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

a) Balanço Patrimonial:

a. Ativo

Ativo Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		594.951,56	69.016,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		593.250,90	67.316,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		593.250,90	67.316,02
CONTA ÚNICA	N1 F	593.250,90	67.316,02
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		1.700,66	1.700,66
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		1.700,66	1.700,66
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	N2 F	1.023,20	1.023,20
FAMÍLIA PAGO			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	N2 F	677,46	677,46
MATERNIDADE PAGO			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		0,00	0,00

Notas Explicativas – NE:

Ativo Circulante – Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 594.951,56, compostos de Caixa e Equivalente de Caixa, Créditos a curto prazo, demais créditos e estoques.

N1 – Caixa e Equivalente de Caixa: O Saldo das Disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 corresponde ao valor de R\$ 593.250,90. Comparando com o exercício anterior houve um aumento de R\$ 525.934,88, já que o saldo disponível na conta em relação ao exercício de 2021 corresponde ao valor de R\$ 67.316,02.

N2 – Créditos a Curto Prazo: O saldo dos Créditos a Curto Prazo em 31/12/2022 foi de R\$ 0,00 permanecendo igual em relação a 2021 que era R\$ 0,00.

N2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: Segregação dos ativos com os atributos (F) e (P):





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

NÍVEIS	VALOR (R\$)	ATRIBUTO
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO NATALIDADE PAGO	0,00	F
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	1023,20	F
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	677,46	F

Ativo Não Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022

Notas Explicativas – NE:

ATIVO NÃO CIRCULANTE		550.511,38	490.580,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
IMOBILIZADO		550.511,38	490.580,43
BENS MÓVEIS		260.523,00	243.323,00
BENS DE INFORMÁTICA	N3 P	13.576,00	13.576,00
VEÍCULOS	N3 P	120.100,00	102.900,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	N3 P	1.732,18	1.732,18
DEMAIS BENS MÓVEIS	N3 P	125.114,82	125.114,82
BENS IMÓVEIS		365.388,18	283.237,33
DEMAIS BENS IMÓVEIS	N3 P	283.237,33	283.237,33
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	N3 P	82.150,85	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-75.399,80	-35.979,90
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	N3 P	-12.511,48	-12.511,48
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	N3 P	-62.888,32	-23.468,42
INTANGÍVEL		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00

Ativo Não Circulante: Os ativos de longo prazo compostos do ativo realizável a longo prazo e imobilizados totalizam R\$ 550.511,38.

Créditos a Longo Prazo: Créditos a Longo Prazo somaram R\$ 0,00.

N3 – Imobilizado: O valor do imobilizado ao fim do exercício de 2022 corresponde ao valor de R\$ 550.511,38. No exercício de 2021 houve a incorporação de ativos imobilizados R\$ 99.350,85*.

***Valor apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais NE5.**

Encerrando o exercício com o valor de R\$ 550.511,38, sendo R\$ 260.523,00 de bens móveis e R\$ 365.388,18 de bens imóveis. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de (R\$ -62.888,32) que retifica o ativo imobilizado.

Depreciação, Amortização e Exaustão Acumuladas: A depreciação totalizou (R\$ -75.399,80).

Não foi realizado de imparidade durante o exercício de 2022 em ativos com redução no poder de geração de caixa bem como não houve reavaliação de ativos.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

N3 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis: O saldo da conta corresponde ao valor de (R\$ - 62.888,32). No decurso do exercício de 2022 foram efetuadas as incorporações analíticas ao patrimônio nas contas bens móveis e bens imóveis permanece o registrado do exercício anterior.

Intangível: Não apresentou registro de Ativos Intangíveis no exercício de 2022.

b. Passivo

Passivo Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa – NE:

Passivo Circulante: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 0,00.

NE – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo:

Encargos sociais a pagar: Não existem registros de encargos sociais a pagar.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: Não existem registros de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Demais Obrigações a Curto Prazo: Não existem registros de demais obrigações a curto prazo.

Passivo Não Circulante:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00

Nota Explicativa – NE:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo: Não existe registro de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo.

Provisões a Curto e a Longo Prazo: Não existe registro de Provisões a Curto e a Longo Prazo.

Patrimônio Líquido:

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.145.462,94	559.597,11
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS		1.145.462,94	559.597,11
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		1.145.462,94	559.597,11
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	N4 P	585.865,83	155.649,85
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	N4 P	559.597,11	403.947,26
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.145.462,94	559.597,11

Nota Explicativa – NE:

N4 – Patrimônio Líquido: O patrimônio Líquido do município perfez em 2022 o valor de R\$ 1.145.462,94. Os Resultados acumulados de exercícios anteriores foram de R\$ 559.597,11, apresentando assim um aumento do Patrimônio Líquido correspondente a R\$ 585.865,83.

Patrimônio Social e Capital Social: Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta, representando R\$ 0,00.

N4 - Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e o superávit ou déficit acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos, totalizando R\$ 1.145.462,94.

c. Demais elementos patrimoniais



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCIERO	N5	594.951,56	69.016,68
ATIVO PERMANENTE	N5	550.511,38	490.580,43

Nota Explicativa – NE:

N5 - Ativo Financeiro: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 594.951,56.

N5 - Ativo Permanente: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributos P (Permanente) somam R\$ 550.511,38.

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO FINANCIERO (0,00)+RP não Proc. (498.122,26)	N6	498.122,26	0,00
PASSIVO PERMANENTE	N6	0,00	0,00

Nota Explicativa – NE:

N6 - Passivo Financeiro: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações não dependentes de autorização orçamentária para a sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 0,00, somados os restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 498.122,26, perfazem o total de R\$ 498.122,26.

N6 - Passivos Permanentes: Os Passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atribuição P (Permanente) somam R\$ 0,00.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)		96.829,30	69.016,68
110 GERAL	N7	96.829,30	69.016,68
TOTAL		96.829,30	69.016,68

Nota Explicativa – NE:

N7 - Superávit/Déficit Financeiro: Evidenciam o Superávit/Déficit financeiro que poderá ser utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais segregados por fonte de recursos. Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O controle das disponibilidades por fonte de recursos é feito nas classes 7 e 8 do plano de contas. O total do superávit Financeiro do exercício foi R\$ 96.829,30.



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Saldo Patrimonial:

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SALDO PATRIMONIAL	N8	647.340,68	559.597,11

Nota Explicativa – NE:

N8 - O saldo patrimonial ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 559.597,11 e no exercício de 2022 R\$ 647.340,68.

ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS PASSIVO		2.576.965,85	51.850,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	N9	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	N9	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	N9	2.576.965,85	51.850,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	N9	0,00	0,00
TOTAL		2.576.965,85	51.850,00

Nota Explicativa – NE:

N9 – Contas de compensação (controle): Compreende os atos e executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente. Registram os saldos dos atos potenciais passivos das obrigações contratuais assumidas ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 51.850,00 e no exercício de 2022 foi de R\$ 2.576.965,85.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.
- Divulgações não financeiras, tais como objetivos e políticas de gestão de risco financeiro da entidade e pressuposto das estimativas:** Não se aplica a este demonstrativo.
- Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.
- Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não foram feitos ajustes decorrentes da omissão e erros de registro para este demonstrativo.





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

AJUSTES DECORRENTES DE OMISSÕES E ERROS EM ANOS ANTERIORES OU MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros em anos anteriores ou mudanças de critérios contábeis.

ATIVOS IMOBILIZADOS A TÍTULO GRATUITO:

Não houve Ativos Imobilizados a título gratuito, logo não ocorrendo critérios de avaliação e impossibilidade de mensuração. Como também não ocorreu transferências desses ativos.

ATIVOS INTANGÍVEIS A TÍTULO GRATUITO:

Não houve Ativos Intangíveis a título gratuito, logo não ocorrendo critérios de avaliação e impossibilidade de mensuração.

JUSTIFICATIVA PARA A EXISTÊNCIAS DE COMPONENTES PATRIMONIAIS AVALIADOS POR CRITÉRIOS DISTINTOS:

Não houve componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos.

RELAÇÃO DE PROVISÕES DE PASSIVOS CONTINGENTES QUE SURGIRAM DE UM MESMO CONJUNTO DE CIRCUNSTÂNCIAS:

PROVISÃO DE PASSIVOS CONTIGENTES	SALDO	CIRCUNSTÂNCIAS
Sentenças Judiciais		
Provisões Matemáticas Previdenciárias		

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE BASE DE CÁLCULO UTILIZADAS NAS PERDAS DA DÍVIDA ATIVA:

Não houve perda de Dívida Ativa

PROVISÃO TIPO/CLASSE:

DESCRIÇÃO	TIPO	CLASSE

PASSIVOS CONTIGENTES:

Não houve passivos contingentes no balanço patrimonial.





CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

ESTOQUES: Os estoques foram contabilizados por seu valor de aquisição e distribuídos em Almoxarifados, os valores passaram a serem classificados exclusivamente na conta contábil 1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 – Matérias de Consumo em virtude de no momento de sua baixa não ser possível a localização do empenho que originou a aquisição, gerando inconsistências nos saldos. O Ente está incluindo gradativamente a contabilização dos estoques existentes no município de forma a atender o Plano de PIPCP.

Os estoques são controlados pelos almoxarifados e integrados ao sistema de contabilidade municipal, conforme descrição a seguir:

DESCRIPÇÃO	31/12/2022
Material de Consumo	R\$ 0,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 0,00
Material de Construção	R\$ 0,00
Material de Expediente	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00



Documento Assinado Digitalmente por: LUCIANO MEDEIROS FILHO, CYNTIA MAYARA GOMES DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ffd365ca-9582-4ed3-a5c3-b3ebe8126943